



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

**Ata da 43ª Sessão Ordinária da 14ª legislatura da Câmara Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, realizada no segundo (02º) dia do mês de maio (05) de dois mil e vinte e três (2023).** Presidência do Senhor Alan Laurentino da Silva. Secretária a senhora Juliete Marcelina Moro Falcão. Presentes os senhores vereadores: Alan Laurentino da Silva, Claudio de Freitas Santos, João Antonio Popp, Juliete Marcelina Moro Falcão, Lindomar Ribeiro, Luana Cirino Silva, Nilton Niraldo de Andrade, Renato Cirino e Ronaldo Soares Cassiano. Às 20:00 horas, havendo número legal, o Senhor Presidente dá por aberta a sessão e para fazer a leitura de um trecho da bíblia, convida o senhor vereador Nilton Niraldo de Andrade. Após a leitura do trecho da bíblia, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da 42ª (quadragésima segunda) sessão ordinária da 14ª legislatura. Aprovada por unanimidade. O senhor presidente leu a pauta do expediente. Pequeno expediente: Leitura do ofício gab. nº 073/2023 do executivo. Leitura do projeto de lei nº 795/2023, que “ Dispõe sobre a criação de gratificação por desempenho de atividade delegada nos termos que especifica, a ser paga aos militares do estado que exercem atividade municipal delegada ao estado de São Paulo, por força de convênio a ser celebrado com o município de Cruzália, e dá outras providências”. Após a leitura o Senhor Presidente encaminhou o referido projeto para a Comissão de Constituição, justiça e redação para que exarasse seu parecer no prazo regimental. Leitura do ofício gab. nº 075/2023 do executivo. Leitura do Projeto de lei 796/2023, que “Dispõe sobre: Altera o artigo 58 da lei municipal nº 822/2023 de 19 de abril de 2023, que Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Cruzália, regulamenta o conselho municipal, o fundo municipal e o conselho tutelar, nos termos da lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990 e das resoluções do conselho nacional dos direitos da criança e do adolescente (CONANDA) e dá outras providências”. Após a leitura o Senhor Presidente encaminhou o referido projeto para a Comissão de Constituição, justiça e redação para que exarasse seu parecer no prazo regimental. O Vereador Ronaldo Soares Cassiano pediu a dispensa do parecer e que o mesmo entrasse para ordem do dia. Em votação a dispensa do parecer foi aprovado em unanimidade. Leitura do ofício gab. nº 057/2023 do executivo. Leitura do projeto de lei nº 797/2023, que



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentaria Anual de 2024 e dá outras providências”. Após a leitura o Senhor Presidente encaminhou o referido projeto para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para que exarassem seu parecer no prazo regimental. Leitura da indicação nº 024/2023 de autoria dos vereadores João Antonio Popp, Alan Laurentino da Silva, Claudio de Freitas Santos, Juliete M. Moro Falcão, Lindomar Ribeiro, Luana Cirino Silva, Nilton Niraldo de Andrade, Renato Cirino e Ronaldo Soares Cassiano. Leitura da indicação nº 025/2023 de autoria dos vereadores João Antonio Popp, Alan Laurentino da Silva, Claudio de Freitas Santos, Juliete M. Moro Falcão, Lindomar Ribeiro, Luana Cirino Silva, Nilton Niraldo de Andrade, Renato Cirino e Ronaldo Soares Cassiano. Leitura da indicação nº 026/2023 de autoria dos vereadores Lindomar Ribeiro, Alan Laurentino da Silva, João Antonio Popp, Claudio de Freitas Santos, Juliete M. Moro Falcão, Luana Cirino Silva, Nilton Niraldo de Andrade, Renato Cirino e Ronaldo Soares Cassiano. O Senhor Presidente esclareceu que as indicações serão encaminhadas a quem de direito. A seguir o Presidente concedeu a palavra para o tema livre (15 minutos) conforme as inscrições. Fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores: Ronaldo Soares Cassiano, Claudio de Freitas Santos, Nilton Niraldo de Andrade, João Antonio Popp e Alan Laurentino da Silva, que na ocasião convidou o Vice-Presidente para ocupar seu lugar seu lugar na tribuna, cujas expressões estão contidas no endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=FMtM3IR2JLk>. Na ordem do dia, entrou para discussão o Projeto de Lei nº 796/2023, que “ Dispõe sobre: Altera o artigo 58 da lei municipal nº 822/2023 de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre a política municipal do direitos da criança e do adolescente do município de Cruzália, regulamenta o conselho municipal, o fundo municipal e o conselho tutelar, nos termos da lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990 e das resoluções do conselho nacional dos direitos da criança e do adolescente (CONANDA) e dá outras providências”. Em discussão, os vereadores Renato Cirino e João Antonio Popp fez o uso da palavra, cujas expressões estão contidas no endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=FMtM3IR2JLk>. Encerrada a discussão foi colocada em votação. O Presidente pediu a secretária que verificasse a presença de todos e em seguida a chamada votação. Aprovado em unanimidade. Não havendo mais nada a tratar na presente sessão, o Presidente concedeu a palavra



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

para explicação pessoal. Fizeram o uso da palavra os vereadores Luana Cirino Silva, João Antonio Popp e Alan Laurentino da Silva, cujas expressões estão contidas no endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=FMtM3IR2JLk>. Ninguém mais fazendo o uso da palavra o Senhor Presidente lembrou a todos os vereadores que a próxima sessão ordinária será no dia 16 de maio de 2023 e deu por encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata. Cruzália, 02 de maio de 2023.

**ALAN LAURENTINO DA SILVA**  
PRESIDENTE

**JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO**  
1º SECRETÁRIA